

**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC**

**Ata da 75ª Reunião – 16/04/2015**

**Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos - CSPGR**

**Local:** sala de reunião do CONSEMAC

**Início:** 10h

**Término:** 12h

**Presentes:** Nelson Machado (SMAC/ CRS), Mauro Lima (COMLURB), Hércio Maia (ASSAERJ), Anselmo Oliveira (SMF), Daniel Araújo (CMRJ), Harley Martins (CRQ3).

**Convidados:** Alfredo Piragibe (Instituto Lixo Zero), Julio Cesar Jucá (ASSAERJ), Laura Suarez (SECOVI RIO), Elizabeth Mojon, Raquel Bento (SMAC/ CRS), Monica Villarindo (UNV – Voluntários Nações Unidas).

**Ausentes:** CREA-RJ (justificada), Pedro Rolin (SMU).

**Pauta:** Logística Reversa de Material Eletroeletrônico na Administração Pública Municipal

## **1. ASSUNTOS TRATADOS:**

Dando início a reunião, foram tratados os seguintes assuntos administrativos da CSPGR:

- Hércio ficou de encaminhar email para oficializar Julio Jucá como suplente da ASSAERJ na CSPGR;
- Nelson informou a substituição de William Vilar por Annie D. Faço, auxiliada por Lincoln Menezes, na Secretaria Executiva do CONSEMAC, com relação ao acompanhamento dos trabalhos das Câmaras Técnicas;
- Foi realizada a eleição do novo Coordenador da CSPGR. Mauro Wanderley apresentou sua candidatura e foi eleito por unanimidade.

Em seguida, iniciou-se a pauta técnica da reunião: Logística Reversa de Material Eletroeletrônico na Administração Pública Municipal.

- Mauro fez uma breve apresentação do tema da pauta e falou da importância de começar a logística reversa com as compras de eletroeletrônicos pela Prefeitura, assim a Administração Pública Municipal estará cumprindo a lei e dando o exemplo.
- Foi mencionada a importância de se incluir embasamento legal na minuta em estudo: A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública), Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS – Lei Federal 12305/2010, Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio de Janeiro (implantação de programa para a coleta de produtos eletroeletrônicos e seus componentes nos municípios de Estado – pág. 65), legislação municipal, etc.

- Harley mencionou que a obrigatoriedade de preenchimento do Manifesto de Resíduos poderia assegurar a destinação final ambientalmente adequada destes resíduos eletroeletrônicos.
- Harley também alertou para a inclusão na minuta do decreto da definição de área de acúmulo para o armazenamento temporário dos resíduos perigosos, especialmente as lâmpadas.
- Mauro citou a possibilidade de se vincular na licitação a destinação destes resíduos eletroeletrônicos a alguma atividade/ iniciativa de economia solidária.
- Harley lembrou que no Licenciamento Ambiental já é exigido o Plano de Gerenciamento Específico (Lei Municipal 4969/2008 – Art.6º, inciso V e VII e Lei Federal 12305/2010 – Art. 20).
- Substituir no título da minuta do decreto “correta destinação” por “destinação final ambientalmente adequada” (Lei Federal 12305/2010 – Art. 3º, inciso VII).

## **2. DELIBERAÇÕES:**

- Encaminhar, em meio digital, para todos os participantes da reunião a minuta de decreto que estabelece o procedimento administrativo para as compras de material eletroeletrônico na Administração Pública Municipal, visando a sua correta destinação após o fim de sua vida útil.
- Pauta da próxima reunião:
  1. continuação da elaboração da minuta de decreto para a implantação da “Logística Reversa de Material Eletroeletrônico na Administração Pública Municipal”,
  2. definição do novo representante da ALERJ na CSPGR.

## **3. PRÓXIMA REUNIÃO:**

A próxima reunião da CSPGR será realizada no dia 14 de maio de 2015, às 10h, na sala de reuniões do Gabinete da SMAC.